



## Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça  
para os devidos fins.

Em 23/03/11

Eduardo

Conselho de Maria Lopes Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

José Luiz Filho

para reitar.

Em 23/03/11

Presidente da Comissão de Constituição  
e Justiça



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER Nº /011

Processo AL nº 343/11 - Projeto de Lei nº 21/11

Assunto: “*Denomina Joana Alves Custódio a Unidade Básica de Saúde no Município de São Gonçalo do Gurguéia no Estado do Piauí*”

Regime de tramitação: Ordinário

Autora: *Dep. Fábio Núñez Novo*

Relator: *Deputado Firmino Filho (PSDB)*

### I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Fábio Novo que denomina Joana Alves Custódio a Unidade Básica de Saúde Estadual no Município de São Gonçalo do Gurguéia no Estado do Piauí.

Em sua justificativa, o ilustre Deputado reconhece que a homenageada realizou durante muito tempo o “ofício” de parteira no Município de São Gonçalo do Piauí, sendo pioneira nesta missão em sua região. Como gratidão de seu ofício ganhou da população em geral reconhecimento de dedicação à causa, sendo motivo para homenageá-la com a denominação em uma unidade básica de saúde em sua cidade.

É o relatório.

### II – Voto do Relator

Considerando conveniente e oportuna a proposta votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 21/11, de autoria do Deputado Fábio Novo.



### III - Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e votação da matéria, delibera:

( ) pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

( ) pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, Teresina (PI), 12 de abril de 2011.

Deputado Firmino Filho  
Relator

APROVADO A UNANIMIDADE  
em, 03 / 05 / 11

Presidente da Comissão de  
Justiça